

ESTENDE-SE A REDE DE ÁGUA NA CAPITAL

O Secretário da Viação em exercício, eng. Herminio Amorim Jr., autorizou o Departamento de Águas e Esgotos a realizar prolongamentos da rede de água para servir aos moradores da rua Niagara, no Bairro de Cidade Monções, rua Tum, no bairro de Indianópolis e rua Samurais.

O Eng. Herminio Amorim Jr. autorizou, ainda, o Departamento de Águas e Esgotos a executar prolongamentos da rede de água para atendimento dos moradores das seguintes ruas: Winifred, no bairro de Vila Carrão; "I", no bairro de Jardim Edith — Santo Amaro; trav. Manoel Antonio da Luz, em Santo Amaro; Radium (Vila Car-

mem) e Michigan, no bairro de Brooklin Paulista; e av. Indianópolis, no Brooklin Paulista.

Cadeia e delegacia
de Guararapes

Dando cumprimento ao Plano de Ação no setor Segurança Pública, o Governador Carvalho Pinto, despatchando com o Secretário da Viação, autorizou a Diretoria de Obras Públicas a celebrar contrato para a construção do prédio que servirá a Cadeia e Delegacia de Guararapes. As obras, orçada em Cr\$ 7.435.000,00 deverão ser concluídas em 10 meses.

AMPLIAÇÃO DE
GRUPO ESCOLAR

O Governador Carvalho Pinto, despatchando recentemente com o Secretário da Viação, autorizou a Diretoria de Obras Públicas a contratar com a Prefeitura Municipal de Monte Alegre do Sul, as obras de ampliação e pintura do Grupo Escolar "Marcos Alves da Cunha", localizada no bairro das Mostardas, naquele município. O valor do contrato é da ordem de Cr\$ 1.233.789,20, sendo Cr\$ 1.114.257,50 para as obras de ampliação (construção de 2 salas de aula e sanitários) e Cr\$ 119.531,70, para as de pintura. O prazo de conclusão das obras é de 4 meses.

A V I S O
PREÇO PARA VENDA AVULSA
dos
"DIÁRIO DO EXECUTIVO"
e
"DIÁRIO DA JUSTIÇA"

EXEMPLAR DO DIA Cr\$ 4,00
EXEMPLAR ATRASADO, do ano corrente Cr\$ 5,00

DIÁRIO DO EXECUTIVO
GOVÊRNO DO ESTADO

DECRETO N. 37.699 DE 3 DE DEZEMBRO DE 1960

Altera as Tabelas Explicativas do Orçamento vigente

CARLOS ALBERTO A. DE CARVALHO PINTO, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica suplementada na importância de Cr\$ 40.000,30 (quarenta mil cruzeiros), a dotação abaixo discriminada do atual orçamento e atribuída a "I — Justiça comum — A — Tribunal de Justiça":

PALACIO DA JUSTIÇA

VERBA N. 370

Material e Serviços

8.01.4 4 Despesas Diversas
43 Comunicações e transportes
420 Correspondência taxada 40.000,30

Artigo 2.º — Para atender à suplementação de que trata o artigo anterior fica reduzida no mesmo orçamento, verba, código e dependência, a seguinte dotação:

PALACIO DA JUSTIÇA

VERBA N. 370

Material e Serviços

8.01.4 4 Despesas Diversas
45 Serviços especiais
450 Serviços especiais 40.000,30

Artigo 3.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4.º — Revogam-se as disposições em contrário. Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 3 de dezembro de 1960.

CARLOS ALBERTO A. DE CARVALHO PINTO

Francisco de Paula Vicente de Azevedo

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 3 de dezembro de 1960.

João de Siqueira Campos
Diretor Geral, Substituto

DECRETO N. 37.697 DE 2 DE DEZEMBRO DE 1960

Retifica as tabelas anexas do Decreto n. 36.583, de 14 de maio de 1960, que abriu crédito suplementar autorizado pela Lei n. 5.588, de 27 de janeiro de 1960, já alteradas em parte pelo Decreto n. 37.211, de 9 de setembro de 1960.

Retificação

No artigo 1.º, Verba n. 140, onde se lê:

Pessoal

8.30.0 0 Pessoal Fixo
01 Vencimentos e remunerações
013 Quartas ou sextas partes";

Leia-se:

Pessoal

8.33.0 0 Pessoal Fixo
01 Vencimentos e remunerações
013 Quartas ou sextas partes"

PALÁCIO DO GOVERNO

DECRETO DE 3 DO CORRENTE.

Declarando findo, a partir de 1.º do corrente, o afastamento de Zoe Finhane, 3.º Escrevente, referência "43", lotação no 9.º Ofício da Família e das Sucessões, da Comarca da Capital, que se encontrava à disposição do Tribunal Regional Eleitoral.

Departamento Estadual de Administração

PAGAMENTO REQUISITADO À SECRETARIA
DA FAZENDA

A D-31, pela relação n. 601, de 3-12-60.
Requisição n. 112 — Home Fittings do Brasil S/A. — Cr\$ 5.900,00.

Universidade de São Paulo

DECRETOS DE 3 DO CORRENTE

Nomeando, nos termos dos arts 38, item III e 39 da C.L.F. e 1.º, letra "a" do Decreto n. 34.792-59:

o Sr. José Carlos Sampaio para exercer o cargo de Inspetor de Alunos, ref. 22, do G-III-PP-QUSP., lotado na Escola de Engenharia de São Carlos, na vaga decorrente da promoção do Sr. Mário Limbarto, verificada por decreto de 20, D. O. de 23-9-50, cargo esse lotado naquela Escola pela Portaria n. 9, de 13-4-60. A despesa correrá pelas verbas próprias do orçamento vigente. Proc. RUSP. — 9.567-59;

o Sr. José Gonçalves Baz para exercer o cargo de Escriturário, ref. 22, do G-III-PP-QUSP., lotado na Escola Superior da Agricultura "Luiz de Queiroz", na vaga decorrente da promoção de Da. Maria Noêmia de Abreu Carvalho, por decreto de 30-11, D. O. de 3-12-54, em claro de lotação decorrente da exoneração do Sr. Sebastião Coelho Fischer. A despesa correrá pelas verbas próprias do orçamento vigente. Proc. RUSP. 9.567-59;

o Sr. Sergio Carnevale para o cargo de Escriturário, ref. 22, do G-III-PP-QUSP., lotado na Faculdade de Farmácia e Odontologia, na vaga decorrente da promoção de Da. Maria Cordaro de Campos Salles, respeitada a lotação fixada pelo Decreto lei n. 17.118-47. A despesa correrá pelas verbas próprias do orçamento vigente. Proc. RUSP. 9.567-59;

Da. Maria Cristina de Lima Augusto para exercer o cargo de Escriturário, ref. 22, do G-III-PP-QUSP., lotado no Instituto de Administração, anexo à Cadeia "Ciência de Administração", da Faculdade de Ciências Econômicas e Administrativas, na vaga decorrente da promoção de Da. Nair Guimarães, por decreto de 30-11, D. O. de 3-12-54, em claro de lotação decorrente da exoneração de Da. Maria Aparecida Andrade. A despesa correrá pelas verbas próprias do orçamento vigente. Proc. RUSP. 9.567-59;

Da. Mathilde Alves dos Santos para exercer o cargo de Escriturário, ref. 22, do G-III-PP-QUSP., lotado na Reitoria, na vaga decorrente da exoneração do Sr. Angelo Paulista de Souza, verificada por decreto de 28-8, D. O. de 1-9-54. A despesa correrá pelas verbas próprias do orçamento vigente. Proc. RUSP. 9.567-59;

o Sr. Clodomir de Andrade Vidal para exercer o cargo de Escriturário, ref. 22, do G-III-PP-QUSP., lotado na Reitoria, na vaga decorrente da exoneração do Sr. Vanderlino José Brandão, por decreto de 28-8, D. O. de 1-9-54. A despesa correrá pelas verbas próprias do orçamento vigente. Proc. RUSP. 9.567-59;

o Sr. Walter Vitti para exercer o cargo de Escriturário, ref. 22, do G-III-PP-QUSP., lotado na Escola Superior de Agricultura "Luiz de Queiroz", na vaga decorrente da promoção de Da. Isabel Quidino de Paula, verificada por dec. de 28, D. O. de 30-12-55, respeitada a lotação fixada pelo Decreto-lei n. 17.118-47. A despesa correrá pelas verbas próprias do orçamento vigente. Proc. RUSP. 9.567-59.

Termando sem efeito, nos termos do art. 205, § 4.º da C.L.F., o decreto de 25, publicado no D. O. de 26-6-60, que nomeou o Sr. José Roberto de Castro Valente para exercer o cargo de Escriturário, classe "G" (atual ref. 22 do G-III-PP-QUSP., lotado na Faculdade de Medicina, em vaga decorrente da exoneração do Sr. Ono Fideo, por dec. de 9, D. O. de 10-5-58. Proc. RUSP. 10.200-59.

Aposentando, nos termos do art. 548 da C.L.F.:
— Da. Maria Ignez da Rocha e Silva, Auxiliar de Ensino, ref. 48, do G-III-PP-QUSP., de 1.º, de acordo com o Parecer n. 122-60, da C.R.V.P., lotado na Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras, que faz jus aos proventos anuais de Cr\$ 708.750,00, assim discriminados: vencimentos — Cr\$ 265.200,00; 6.ª parte — Cr\$ 101.250,00; artigo 30 — Cr\$ 4.800,00 e tempo integral (125%) — Cr\$ 337.500,00, que correrão por conta do Instituto de Previdência. Proc. RUSP. 20.161-60;

— no cargo de Porteiro, ref. 31, do G-II-PP-QUSP., lotado na Escola Superior de Agricultura "Luiz de Queiroz", o Sr. José Scarpari que faz jus aos proventos anuais de Cr\$ 189.000,00, assim discriminados: vencimentos Cr\$ 162.000,00 e sexta parte — Cr\$ 27.000,00, que correrão por conta do Instituto de Previdência. Proc. RUSP. 21.780-60.

APOSTILAS DO GOVERNADOR DE 3 DO CORRENTE

No título de 16, publicado a 17-8-1960, de interesse de Da. Marico Meguro para declarar que, de contornidade com os Pareceres ns. 263-60 e 367-60, da C.P.R.T.I., a nomeação nele referida foi feita em regime de tempo integral, em estágio de experimentação, nos termos do art. 11, da Lei n. 4.477-57. Proc. RUSP. 11.108-60;

no título de 1.º, publicado a 2-9-1960, de interesse do Dr. José Luiz de Almeida Nogueira Porto, para declarar que a substituição nele tratada é cumulativa com o cargo de Presidente do Tribunal de Impostos e Taxas, da Secretaria da Fazenda, de acordo com o Parecer n. 4.926-60, da Comissão de Acumulações. Proc. RUSP. 15.309-60;

no verso do título de 27, publicado a 28-10-1960 de interesse do Dr. Kenneth George Buthlay para declarar que, de acordo com a decisão proferida no Proc. n. 21.453-60, faz jus também, a mais 13 sobre a sua referência, a título de Cadeia Reunida.

Reitoria

Retificações

No Ato do Reitor de 28-11, publicado a 3-12-60, de concessão de afastamento ao Sr. Giovanni Sperandio,

leia-se o numero exato do Proc. — Proc. RUSP. 14.624-57;

No Ato do Reitor de 29-11, publicado a 3-12-60, de admissão de Da. Therezinha Tessitore Hamar, leia-se o numero exato do processo. Proc. RUSP. 21.115-60.

No Ato do Reitor de 29-11, publicado a 3-12-60, de concessão de afastamento do Dr. Americo Nasser, onde se lê: no período de 28-1 a 2-12-60, leia-se: no período de 28-11 a 2-12-60. Proc. RUSP. 17.735-60.

Na Portaria do Senhor Diretor da F.H.S.P. de 13, publicada a 3-12-60, de admissão do Sr. Walter Michetti, onde se lê: Proc. RUSP. 19.982-60 — leia-se: Proc. RUSP. 19.984-60.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISAO DE CONTABILIDADE

Processos encaminhados à Tesouraria Central, para pagamento:

Relação n.º 354	Fornecedores	Cr\$
21748-60	C.19.P — A. Conservadora Paulista	8.236,60
21749-60	C.19.P — Idem	8.256,60
19060-60	A.1.A — ACIL Auto Geral Comal e Importadora Ltda.	5.293,00
21037-60	A.1.R — Agenor Richi Ferraz	2.735,70
21437-60	A.1.R — Idem	2.735,70
21264-60	A.4.P — Andrade Pedrosa S.A.	24.733,20
21521-60	A.4.P — Idem	833,00
21509-60	B.11.S — Bucka Spiero Com. Ind. e Import. S.A.	13.220,30
21254-60	C.16.A — Carlos A. Souza Com. e Representações e Venda	6.839,30
21266-60	C.16.F — Casa Franco S.A.	891,00
21267-60	C.16.F — Idem	402,00
21538-60	C.16.F — Iuem	1.039,50
21509-60	C.16.M — Casa Martinho Claro	12.972,20
21408-60	C.16.M — Idem	425,00
19188-60	C.19.I — Comercial e Import. J. Malul Ltda.	4.950,00
19194-60	C.19.I — Idem	9.000,00
21265-60	C.19.I — Comercial e Import. Rodrigues & Cia. Ltda.	5.464,50
21252-60	C.19.M — Comércio e Manufatura de Tecidos J. Silva S.A.	9.390,00
21720-60	C.19.M — Idem	24.750,00
21258-60	C.19.C — Cia. Com. Ind. Antonio Diederichsen	7.450,70
21257-60	C.19.C — Cia. Com. Ind. Antonio Diederichsen	5.834,10
21192-60	C.19.E — Cia. Ernesto de Carvalho Ind. Com. Excar	2.387,60
22112-60	C.19.P — Companhia Paulista de Eletricidade	32.393,50
20621-60	C.19.P — Companhia Paulista de Estrada de Ferro	12.452,00
20623-60	C.19.P — Idem	23.232,00
16551-60	C.19.P — Idem	4.173,00
20981-60	E.26.E — Erice Eichner & Cia. Ltda.	10.543,00
20916-60	E.26.F — Estrada de Ferro Santos e Jundiaí	2.911,00
16180-60	E.26.F — Idem	786,00
20978-60	E.26.F — Idem	1.577,00
21550-60	F.29.A — Fernando Alencar Pinto	297.070,00